



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000 (37) 3431-4966 –
gabinete.bambui@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 11, DE 16 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre o Processo Seletivo 2011 para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Controle de Qualidade na Indústria de Alimentos.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BAMBUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, por meio da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo de 2011, para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Controle de Qualidade na Indústria de Alimentos.

1. DAS NORMAS GERAIS

1.1. O processo seletivo de que trata este edital será realizado em uma única etapa, com finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso no curso de pós-graduação *Lato Sensu* em Controle de Qualidade na Indústria de Alimentos do Instituto Federal Minas Gerais campus Bambuí (IFMG – *Campus Bambuí*).

1.2. Poderão participar do processo seletivo profissionais licenciados, ou graduados em áreas afins ao curso.

1.3. O processo seletivo será realizado por uma Comissão de Avaliação designada pelo Colegiado do referido curso.

1.4. Serão disponibilizadas 30 vagas para início no segundo semestre de 2011.

1.5. O curso será realizado em encontros mensais.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. O período da inscrição para o processo seletivo será de 17 de junho de 2011 a 29 de julho de 2011, de 2ª à 6ª feira, das 7h às 10h, e das 13 às 16h, na Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (DPPGE) do IFMG – *Campus Bambuí*, exceto no período de 04 a 18/07/2011, quando as inscrições deverão ser realizadas no setor de Relações Interinstitucionais (ao lado da DPPGE).

2.2. O valor da taxa de inscrição será de cinquenta reais (R\$ 50,00), cujo valor deverá ser depositado no Banco do Brasil, agência 0428-6 e conta corrente 3362-6, em favor da FUNARBE (Fundação Arthur Bernardes).

2.3 Só poderá concorrer às vagas definidas no item 1.4 o candidato que tiver concluído o ensino superior até a data de efetivação da matrícula.

2.4 As inscrições poderão ser feitas:

- Pessoalmente no endereço: IFMG – *Campus* Bambuí, Fazenda Varginha, Rodovia Bambuí/Medeiros – Km 05, Bambuí-MG na Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão;
- Pelo correio no endereço: IFMG – *Campus* Bambuí, Caixa Postal 05, Bambuí-MG, CEP 38900-000, aos cuidados da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.

2.5 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Formulário próprio de inscrição (ANEXO I) disponível via *internet* no sítio: www.cefetbambui.edu.br/dppge/pos-graduacao/, preenchido e assinado em duas vias;
- Cópia autenticada do diploma, ou declaração de conclusão do curso de graduação;
- Cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação;
- Currículo Lattes, em uma via, acompanhado dos documentos comprobatórios;
- Uma foto 3x4;
- Cópia da certidão de nascimento ou de casamento;
- Cópia da carteira de identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do documento de serviço militar (quando do sexo masculino);
- Cópia do título de eleitor;
- Cópia do comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- Carta de intenção (anexo ao formulário de inscrição) devidamente preenchida.

2.6. No caso das inscrições efetuadas pelos correios, os documentos do item 2.5 deverão ser encaminhados até o dia 29 de julho de 2011 (data de postagem) para o endereço especificado no item 2.4.

2.7 A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação pelo candidato das condições previstas neste Edital.

2.8 As inscrições só poderão ser efetuadas no período discriminado no item 2.1. Não serão consideradas as inscrições cujos pagamentos forem efetuados em datas posteriores.

2.9 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas na ficha de inscrição bem como a efetivação do pagamento da taxa de inscrição.

2.10 Em caso de duas ou mais fichas de inscrição do mesmo candidato, será considerada válida a que apresentar data mais recente.

2.11 O valor da taxa de inscrição somente será devolvido em caso do não oferecimento do curso por parte da instituição.

2.12 Quando a inscrição for realizada pessoalmente, as autenticações solicitadas no item 2.5, poderão ser realizadas no próprio *Campus* Bambuí, mediante a apresentação dos documentos originais.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1 Serão oferecidas 30 vagas para o 2º semestre de 2011.

3.2. O preenchimento das vagas será feito obedecendo rigorosamente à classificação final, até se completar o número de vagas.

3.3. À instituição reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não ocorra o preenchimento de no mínimo 20 vagas.

4. DAS CARACTERÍSTICAS DO CURSO

4.1. O curso será realizado no *Campus* Bambuí do IFMG, possuindo carga horária mínima de 360 horas e duração máxima prevista de dois anos, incluindo o tempo de elaboração da

monografia. Ao final do curso haverá a defesa da mesma para banca examinadora constituída por 3 professores.

5. DA SELEÇÃO E DO RESULTADO

5.1. Os candidatos serão selecionados pela análise do currículo Lattes, cuja pontuação será realizada de acordo com o barema no ANEXO II e da carta de intenção, contendo a justificativa descrita pelo candidato sobre seu interesse pelo curso.

5.2. A área de formação superior, ou de experiência profissional do candidato, deverá ser preferencialmente, compatível com a área do curso.

5.3. Caso haja candidatos de outra área de formação, o Colegiado do Curso terá autonomia para decidir sobre a admissão desses interessados.

5.4. A seleção do candidato será condicionada ao fato de ele não ter sido desligado, por motivos disciplinares, de nenhum programa ou curso de pós-graduação do IFMG.

5.5. A relação dos candidatos aprovados e classificados por ordem decrescente de pontuação será disponibilizada via Internet no site: www.cefetbambui.edu.br/dppge/pos-graduacao/ até o dia: 15/08/2011.

5.6. Na hipótese de haver desistência de candidatos, poderão ser chamados os candidatos aprovados em ordem classificatória, podendo este procedimento ser efetuado por telefone, telegrama ou fax, além da divulgação via *internet*.

5.7. Caso o perfil dos candidatos não seja adequado ao curso, o colegiado reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

5.8. Os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição. Findo esse prazo, a referida documentação será incinerada.

7. DA MATRÍCULA

7.1 Os candidatos selecionados deverão efetivar a matrícula na Gerência de Registros Acadêmicos de Cursos Superiores e de Pós-Graduação do *Campus* Bambuí.

7.2. Para a efetivação da matrícula, o aluno deverá efetuar o pagamento da primeira mensalidade até o dia 22/08/2011, devendo o comprovante ser enviado via fax através do número (37) 3431-4924, aos cuidados da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão até às 15h do dia 23/08/2011.

7.3. Será considerado desistente o candidato classificado que não efetuar a matrícula no período estabelecido.

7.4. Havendo desistências no ato da matrícula, serão chamados os candidatos habilitados classificados logo a seguir, sempre obedecendo à ordem geral de classificação, sendo a segunda chamada realizada até do dia 24/08/2011, tendo como data limite de matrícula 31/08/2011.

8. DO INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas está previsto para os dias 17 e 18 de setembro de 2011.

9. DO INVESTIMENTO

9.1. O curso poderá ser pago conforme as opções abaixo:

Condição de pagamento	Funcionários e ex-alunos do IFMG – <i>Campus</i> Bambuí	Demais candidatos
À vista	R\$ 1.920,00 (20% desconto)	R\$ 2.040,00 (15% desconto)
2 parcelas	2 x R\$ 1.020,00 (15% desconto)	2 x R\$ 1.080,00 (10% desconto)
12 parcelas	12 x R\$ 180,00 (10% desconto)	12 x R\$ 200,00

9.2. Todo o gerenciamento financeiro do curso será realizado pela FUNARBE.

10. DAS DATAS PREVISTAS

10.1. As datas previstas para inscrição, seleção e matrícula obedecem ao disposto na tabela abaixo:

	Datas
Inscrição	17 de junho de 2011 a 29 de julho de 2011
Resultado – primeira chamada	15/08/2011
Matrícula – primeira chamada	até 22/08/2011
Resultado – segunda chamada	24/08/2011
Matrícula – segunda chamada	31/08/2011

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os resultados só terão validade para as etapas de seleção a que se referem o presente Edital.

11.2. O resultado final será homologado pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do IFMG – *Campus* Bambuí.

11.3. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação de Pós-Graduação do IFMG – *Campus* Bambuí.

11.4. Todas as informações sobre este processo seletivo estarão disponibilizadas no sítio: www.cefetbambui.edu.br/dppge/pos-graduacao/ e informações gerais podem ser obtidas pelos telefones (37) 3431-4975 ou (37) 3431-4936.

FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO

Diretor-Geral – *Campus* Bambuí

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Controle de Qualidade na Indústria de Alimentos

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO					
NOME COMPLETO:					
CPF:	IDENTIDADE:	ORGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:	
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	VISTO PERMANENTE: () Sim () Não		SEXO: () Masculino () Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):					
BAIRRO:			CEP:	CIDADE:	
UF:	PAÍS:	E-MAIL:		DDD:	TEL:

FORMAÇÃO ACADÊMICA					
G R A D U A Ç Ã O	NOME DO CURSO:		ANO DE CONCLUSÃO:		
	INSTITUIÇÃO:				
	PAÍS:	CIDADE:		UF:	
P O S G R A D U A Ç Ã O	NOME DO CURSO:		NÍVEL:	ANO DE CONCLUSÃO:	
	INSTITUIÇÃO:				
	PAÍS:	CIDADE:		UF:	
	NOME DO CURSO:		NÍVEL:	ANO DE CONCLUSÃO:	
	INSTITUIÇÃO:				
	PAÍS:	CIDADE:		UF:	

Controle da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão		
() Cópia autenticada do diploma, ou declaração de conclusão do curso de graduação	() Currículo Lattes e documentos comprobatórios	() Cópia de quitação com serviço militar
() Cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação	() Cópia da certidão de nascimento ou de casamento	() Cópia do comprovante de quitação com a justiça eleitoral
() Foto 3x4	() Cópia da carteira de identidade, CPF e Título eleitor	() Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição

DECLARAÇÃO

DECLARO que esta ficha de inscrição contém informações completas e exatas, e que caso selecionado (a), comprometo-me a cumprir fielmente os regulamentos da instituição e os do curso no qual solicito minha admissão.

Local

Data

ASSINATURA DO CANDIDATO

Endereço para envio das inscrições:

IFMG – *Campus* Bambuí

Aos Cuidados da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

Caixa Postal 05

38900-000 - Bambuí-MG

Declaração de Recebimento da Inscrição

Declaramos, para os devidos fins, que recebemos a solicitação de inscrição do candidato (a) _____, para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Controle de Qualidade na Indústria de Alimentos, com início previsto para o segundo semestre de 2011.

Assinatura

ANEXO II
BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Candidato: _____

Avaliação final do Candidato _____

Atividades Acadêmica	Quantidade	Pontuação	Pontos Obtidos
Curso de Especialização Concluído (mínimo 360h)		2,0	
Curso de Mestrado Concluído		4,0	
Curso de Doutorado Concluído		6,0	
Curso de Graduação na área do curso		1,0	
Curso de Aperfeiçoamento (mínimo 180h/curso)		1,0	
Certificado de cursos de atualização, participação em Seminários, simpósios, congressos (até 06 participações)		0,25	
Aprovação em concurso público na área específica (publicação oficial)		0,5	
Estágio extracurricular na área do curso (máximo 400 horas)		0,5/100 horas	
Atividades de Monitoria na área do curso (máximo 12 meses)		0,2/mês	
Bolsa de iniciação científica		2,5/ano	
Iniciação Científica Voluntária (relatório c/ parecer do orientador)		1,0/ano	
Artigo científico publicado em revista ou no prelo (aceitação final)			
Classificação Qualis A1 *		3	
Classificação Qualis A2 *		3	
Classificação Qualis B1 *		2	
Classificação Qualis B2 *		2	
Classificação Qualis B3 *		1	
Classificação Qualis B4 *		1	
Classificação Qualis B5 *		1	
Revista não indexada/Resumo expandido/Artigos de divulgação*		0,8	
Resumo simples em Anais de Evento*		0,5	
Palestra em eventos científicos formais - local		1	

Palestra em eventos científicos formais – regional, nacional, internacional		2	
Publicação de livro*		20	
Capítulo de livro publicado*		10	
*A publicação será computada caso o candidato esteja entre os três primeiros autores. Caso contrário, a pontuação será a metade do valor estipulado.			
			Total
Atividade Profissional	Quantidade	Pontuação	Pontos Obtidos
Experiência profissional na área de formação		0,5/ano completo	
			Total